

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 015/2017

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 05 de maio de 2017

Portarias n.º 078 a 086



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus* Boa Vista Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017	5
PORTARIA N.º 078/DG	5
PORTARIA N.º 079/DG	5
PORTARIA N.º 080/DG	6
PORTARIA N.º 081/DG	6
PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2017	7
PORTARIA N.º 082/DG	7
PORTARIA N.º 083/DG	7
PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2017	8
PORTARIA N.º 084/DG	8
PORTARIA N.º 085/DG	8
PORTARIA N.º 086/DG	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

PORTARIA N.º 078/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluna.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da aluna: **PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA**, do Curso Técnico em Comércio na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.

Admilson Rodrigues de Carvalho

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício

Portaria N° 550/GR, de 31/03/2017

PORTARIA N.º 079/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório do aluno: **WASHINGTON DIEGO SOARES**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

- **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Admilson Rodrigues de Carvalho
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

PORTARIA N.º 080/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de Relatório de Aproveitamento de Atividades de aluna.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de Relatório de Aproveitamento de Atividades de aluna: **CLEOMAR DA SILVA**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **JAIANDRA GUIMARÃES DA SILVA**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

- **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

.

Admilson Rodrigues de Carvalho
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

PORTARIA N.º 081/DG

Altera férias.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERÍODO		EXERCÍCIO
			De:	Para:	
DAVIDSON ANTUNES MARTINS	2109329	Assistente em Administração	19/06/2017 a 28/06/2017	02/05/2017 a 11/05/2017	2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO	2107031	Analista de Tecnologia da Informação	02/05/2017 a 11/05/2017	31/05/2017 a 09/06/2017	2016
-------------------------------	---------	--	----------------------------	----------------------------	------

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Admilson Rodrigues de Carvalho

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício

Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2017

PORTARIA N.º 082/DG

Designa substituto do Coordenador de Contabilidade e Finanças.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Leidiane Firmino Sá**, SIAPE 2228975, para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do *Campus* Bom Vista Zona Oeste, no período de 02 a 12/05/2017, em virtude do afastamento do titular Leonardo Pereira Santos, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Admilson Rodrigues de Carvalho

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício

Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

PORTARIA N.º 083/DG

Designa substituto do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Júlio Cezar Dinelly de Oliveira**, SIAPE 2202308, para responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 02 a 11/05/2017, em virtude do afastamento do titular, **Davidson Antunes Martins**, que estará em gozo de férias.

Rua CC 15, n.º 204, Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão), Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 015/2017

Publicado em 05 de maio de 2017



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.

Admilson Rodrigues de Carvalho
Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 550/GR, de 31/03/2017

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2017

PORTARIA N.º 084/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório de aluno.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório do aluno: **ELVIS PRESLEY LOPES**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO**

- **CICERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS**

- **ISAAC SUTIL DA SILVA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 085/DG

Constitui comissão responsável pela avaliação de relatórios de conclusão de estágio obrigatório de alunos.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1º Constituir a comissão responsável pela avaliação de relatório de conclusão de estágio obrigatório da aluna: **MAURICELE DA SILVA SOUSA**, do Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade subsequente do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a ser composta pelos servidores conforme tabela abaixo, sob a presidência do primeiro.

- **ELAINE RAMIRES PINTO**

- **EDUARDO LEPLETIER DA SILVA**

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26

PORTARIA N.º 086/DG

Autoriza afastamento de servidor.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1907882, Professor EBTT, para participar de Intercâmbio Técnico, no Estado do Paraná a partir de 1h 50 min do dia 06/05/2017 as 01h 20 min do dia 13/5/2017, conforme processo n.º 23482.000053.2015-45.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria Nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pág. 26